

ALGUMAS PROPOSIÇÕES 6023

SOBRE

O TYPHO, OU PESTE ORIENTAL.

THÈSE

Apresentada e publicamente sustentada perante a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro aos 20 de Setembro de 1844

POR

Francisco Frisiani,

NATURAL DE MILÃO, DOUTOR EM MEDICINA E CIRURGIA PELA UNIVERSIDADE DE PAVIA,

PARA A VERIFICAÇÃO DE SEU DIPLOMA CONFORME MANDÃO AS LEIS EM VIGOR.



RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA UNIVERSAL DE LAEMMERT

Rua do Lavradio N.º 53

1844

FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO.

DIRECTOR.

O SR. DR. JOSÉ MARTINS DA CRUZ JOBIM.

LENTES PROPRIETARIOS.

Os SRS. DOUTORES:

1.º ANNO.

F. DE P. CANDIDO.	Physica Medica.
F. F. ALLEMÃO.	{ Botanica Medica, e principios elementares de Zoologia.

2.º ANNO.

J. V. TORRES HOMEM.	{ Chymica Medica, e principios elementares de Mineralogia.
J. M. NUNES GARCIA.	Anatomia geral e descriptiva.

3.º ANNO.

J. M. NUNES GARCIA.	Anatomia geral e descriptiva.
L. DE A. P. DA CUNHA.	Physiologia.

4.º ANNO.

L. F. FERREIRA.	Pathologia externa.
J. J. DA SILVA.	Pathologia interna.
J. J. DE CARVALHO.	{ Pharmacia, Materia Medica, especialmente Brasileira, Therapeutica e Arte de formular.

5.º ANNO.

C. B. MONTEIRO.	Operações, Anatomia topographica e Apparellhos.
F. J. XAVIER.	{ Partos, Molestias de mulheres pejudas e paridas, e de meninos recém-nascidos.

6.º ANNO.

T. G. DOS SANTOS.	Hygiene e Historia de Medicina.
J. M. DA C. JOBIM.	Medicina Legal.

2.º ao 4.º M. F. P. DE CARVALHO. Clinica externa e Anat. Pathologica respectiva.

5.º ao 6.º M. DE V. PIMENTEL, *Presidente*. Clinica interna e Anat. Pathologica respectiva.

LENTES SUBSTITUTOS.

.	{ Secção das Sciencias accessorias.
J. B. DA ROSA.	{ Secção Medica.
A. F. MARTINS.	{ Secção Medica.
F. M. DE A. AMERICANO.	{ Secção Cirurgica.
L. DA C. FEIJO.	{ Secção Cirurgica.

SECRETARIO.

DR. LUIZ CARLOS DA FONSEGA.

N. B. Em virtude de uma resolução sua, a Faculdade não approva, nem reprova as opiniões emitidas nas Theses, as quaes devem ser consideradas como proprias de seus authores.

ALGUMAS PROPOSIÇÕES

SOBRE

O TYPHO, OU PESTE ORIENTAL.



I.

Peste bubonica, typhus pestilencialis, febre adeno-nervosa, typhus orientalis, he huma pyrexia continua, ou remittente, muito commum no Egypto, na Syria, na Asia menor, na Turquia Europea, e nos paizes que se achão nas mesmas condições, a qual se pôde desenvolver espontaneamente, em muitos, ou em hum unico individuo.

II.

De ordinario esta molestia se desenvolve debaixo da influencia de miasmas naturaes, e de diversa origem, que a tornão epidemica ou endemica; conforme a opinião, porém, de alguns autores, ás vezes se communica por contagio.

III.

Esta pyrexia he acompanhada constantemente de manifesta desordem do systema nervoso, de hum estado morbido das membranas mucosas e da pelle, e de congestões locaes em differentes partes, as quaes apparecem em diversos periodos da molestia.

IV.

Os Medicos Boulard e Aubert, que observarão hum sem numero de doentes de diversas nações, e em differentes localidades, derão por symptomas mais constantes a expressão de stupor, e de voluptuosidade da physionomia, lingua (nacrée) côr de madreperola, dôres ganglionares, o andar vacillante proprio dos bebados, abatimento profundo, apparecimento de bubões, de carbunculos e de petechias, o pulso frequente, pequeno e contrahido.

V.

Periodos: 1.º de invasão, ou de prostração; 2.º de reacção; 3.º de terminação, ou synergia spontanea. Fórmãs: 1.ª bubonica simples; 2.ª bubonica complicada com carbunculos; 3.ª bubonica complicada com carbunculos, e petechias. Grãos: 1.ª frequencia de pulso, e bubões; 2.ª frequencia de pulso, bubões e carbunculos; 3.ª frequencia de pulso, bubões, carbunculos, petechias, prostração completa, stupor e diarrhea.

VI.

A peste he hum typho particular que se desenvolve debaixo da influencia de causas locaes e atmosphericas, cuja natureza he mais ou menos ignorada, assim como a essencia e tratamento desta molestia.

VII.

Deixando de parte as causas communs a todas as enfermidades, podemos considerar como predisponentes da febre pestilencial huma constituição epidemica desenvolvida por miasmas particulares que se formão em hum ar saturado de acido carbonico, de gaz amoniacal e de humidade em huma atmosphaera carregada e immovel; acrescendo a estas causas as paixões deprimentes, como medo, tristesa, etc., as quaes commovem fortemente o organismo, e o tornão mais sensivel ás influencias pestilenciaes.

VIII.

A causa proxima deve existir na alteração dos humores pela forte impressão do miasma sobre estes, e sobre o systema nervoso, a qual perverte as funcções vitaes e os tecidos organicos.

IX.

As autopsias cadavericas tem demonstrado na peste as mesmas alterações que se observão nos outros typhos. Em geral as lesões não

estão em relação com a gravidade dos symptomas, as quaes são muito menos profundas do que se deverião suppôr á vista da intensidade d'elles.

X.

Quasi sempre nas autopsias se observão congestões sanguineas no encephalo, aparelho respiratorio, tubo digestivo, figado e rins; muitas vezes derramamento sero-sanguinolento no canal vertebral; sangue venoso espesso, contendo algumas gottas de hum oleo animal, que nada na sua superficie; systema lymphatico injectado nos seus centros, as glandulas inguinaes, axillares, e cervicaes ingurgitadas, endurecidas, ou suppuradas; os centros nervosos fortemente injectados, e alterados em sua composição organica; emfim, o que he mais constante, a lesão dos ganglios cervicaes e thóracicos do grande sympatico, nos quaes, conforme as ultimas observações, se julga existir a séde da enfermidade.

XI.

Medidas sanitarias apropriadas, a mudança dos doentes para estabelecimentos salubres e bem arejados, dirigidos por Medicos experimentados, diminuirão a mortandade, que assim mesmo se pôde avaliar em hum terço dos doentes.

XII.

O prognostico desta molestia, bem como o de todas as outras, he relativo á sua intensidade: delirio forte, bubões, carbunculos e petechias indicão perigo extremo; a diarrhea he signal certo de morte.

XIII.

Sendo a causa e natureza intima da peste desconhecida, não se pôde estabelecer huma therapeutica positiva; porém a mais seguida e util se pôde resumir aos seguintes corollarios.

XIV.

Os medicamentos obrão sobre o organismo, mas não alterão a marcha da molestia.

XV.

A arte deve logo no principio ajudar o organismo promovendo huma crise.

XVI.

Se algum movimento critico tem de manifestar-se, os doentes o presentem, e o desejão provocar.

XVII.

Se o apparecimento dos bubões não se verificar no primeiro ou no segundo dia, provocar-se-hão artificialmente nos lugares aonde existirem dôres, ou nos de eleição.

XVIII.

A pelle da vesicula dos carbunculos deve ser levantada como nos causticos; os bubões devem ser abertos o mais cedo possivel.

XIX.

São muito proveitosos: o emetico applicado logo no principio da doença; os sudorificos, e as preparações opiadas mais tarde; finalmente os derivativos á espinha dorsal, aos braços e ás pernas.

XX.

As preparações mercuriaes derão alguma esperança. O phosphoro foi aconselhado em doses epicraticas, mas sua applicação he muito perigosa. As fricções oleosas por todo o corpo são muito vantajosas. O tratamento antiphlogistico agrava a condição desta molestia, que parece ser huma profunda alteração do systema ganglionar.

XXI.

XIV.

Emfim Ithichis administrado com a preparação chamada dos Arabes Dasesmes nos individuos que a podem tolerar, excita huma favoravel reacção em todo o systema nervoso, que algumas vezes encaminha os doentes para huma crise favoravel.

XXII.

A peste não he contagiosa; o isolamento e as quarentenas não impedem sua propagação; a hygiene publica e privada podem diminuir ou mesmo destruir seus effeitos.



HIPPOCRATIS APHORISMI.

I.

Ophthalmia laboranti alvi profluvio corripui, bonum. — Sect. VI, aph. 17.

II.

Deliria, quæ cum risu fiunt, tutiora; quæ verò studio adhibito, periculosiora. — Sect. VI, aph. 53.

III.

Febrem convulsioni supervenire melius est, quàm febrî convulsionem. — Sect. II, aph. 26.

IV.

Ex morbo diuturno alvi flux, malum. — Sect. VIII, aph. 5.

V.

Lassitudines spontaneæ morbos denunciant. — Sect. II, aph. 5.

VI.

Renum et vesicæ vitia in senibus difficulter curantur. — Sect. VI, aph. 6.

Esta These está conforme os Estatutos. — Escola de Medicina 3 de Setembro de 1844.

DR. MANOEL DE VALLADÃO PIMENTEL.